



PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA

PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Processo Administrativo Eletrônico n° 2887/2025 – LIC

Pregão Eletrônico n° 006/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar:

4.5. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU REGISTRO NA ANVISA:

4.5.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 38, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

4.5.2. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35 e 36, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, Certificado de Aprovação – CA, com validade.

4.5.3. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 21, 29, 34, 37 e 38 ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, registro na ANVISA do produto.

4.5.4. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM. A Sessão Pública ocorreu no dia 13 de fevereiro de 2026, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **GONZALYS MAROCCO LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.927.957/0001-62.**

Item 29 – MÁSCARA DESCARTÁVEL. Máscara do tipo cirúrgica, com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro. Indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias. Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; fixação por elásticos; com clip para ajuste nasal, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril. Embalagem com 50 unidades. Não foi apresentado Catálogo e Certificação da ANVISA, documentos obrigatórios exigidos pelos itens 4.5.1 e 4.5.3 respectivamente do Edital. **REPROVADO.**

- **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.091.140/0001-60.**

Item 37 – SPRAY REPELENTE: Características Gerais: Spray para repelir mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas; contendo icaridina; proteção mínima 8 horas. Frasco com 200 ml; Uso adulto e infantil; dermatologicamente testado. Validade: 2 anos. O item ofertado não atende às especificações



técnicas do edital, em razão da ausência do princípio ativo icaridina em sua composição, configurando descumprimento de requisito obrigatório. **REPROVADO.**

- **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.223.527/0001-86.**

Item 09 – BOTINA NOBUCK: Com bico em material compósito, cabedal em couro nobuck, fechamento com cadarço, tecido acolchoado na lingueta e no cano, palmilha em EVA no mínimo 4mm, solado em PU com duas camadas fundido ao cabedal. Tamanhos do 34 ao 44. Não foi apresentado Catálogo, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

Item 19 – CONJUNTO UNIFORME PROFISSIONAL: Conjunto calça/jaleco com as seguintes características: -CALÇA: Tecido brim 100% algodão, com dois bolsos na frente e um atrás, cintura com elástico e cordão. Cor chumbo. -JALECO: Tecido brim 100% algodão, manga curta, com dois bolsos na frente na parte inferior, gola “V”, bordado na frente com brasão do município e logo do Departamento. Tamanhos do PP ao EXG. Cor chumbo. Não foi apresentado Catálogo, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

Item 21 – LUVA DE LÁTEX: Luva de procedimento não cirúrgico, talcada, caixa com 100 unidades, nos tamanhos P, M e G. Não foi apresentado Catálogo, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

Item 22 – LUVA DE SUPER LÁTEX: Luva ranhurada em látex natural, cano longo, interior com acabamento clorinado, face palmar e dedos com acabamento antiderrapante, espessura mínima 0,70mm, comprimento 40cm. Não foi apresentado Catálogo, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

Item 31 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO RETO: Óculos de segurança constituídos de um arco de nylon preto com borda superior, com visor confeccionado em policarbonato na cor cinza escuro ou translúcido (a escolha na hora da compra), com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, hastes reguláveis confeccionadas do mesmo material do arco e articuladas nas extremidades do visor por meio de fixadores metálicos. Não foi apresentado Catálogo, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

- **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.496.899/0001-98.**

Item 07 – BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA: Com bico em material compósito, cabedal em couro macio, fechamento sem cadarço com elástico na lateral, solado em PU com duas camadas fundido ao cabedal, palmilha em EVA no mínimo 4mm. Tamanhos do 34 ao 44. O item ofertado não atende às especificações técnicas do edital, em razão de apresentar biqueira em material diferente (PVC) do exigido no edital (compósito), configurando descumprimento de requisito obrigatório. **REPROVADO.**

- **HS SOLDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.676.882/0001-24.**

Item 13 – CAPA DE CHUVA: Capa impermeável para proteção do tronco e membros superiores, confeccionada em PVC flexível, com faixa reflexiva no tronco e mangas, costuras reforçadas por solda eletrônica, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões de pressão. Não foi apresentado Catálogo, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

- **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.274.923/0001-05.**

Item 25 – LUVA NYLON: Luva de segurança confeccionada em malha sintética, com revestimento nitrílico flexível na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elástico. **Marca: VOLK.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 27 – Macacão de segurança com capuz, na cor branca, confeccionado em não tecido, 100% em polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento estático, apresentar zíper frontal.



Indicado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. Tamanhos P, M, G, XG, XXG. **Marca: KALIPSO.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 35 – PROTETOR TIPO CONCHA: Abafador protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste flexível com almofada, ajustável ao contorno da cabeça. **Marca: FREITAS.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

- **PROTEGGERE COMERCIO DE EPIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.676.882/0001-24.**

Item 24 – LUVA NITRÍLICA: Luva de borracha nitrílica com forro flocado de algodão, punho reto com 33cm de comprimento. Embalagem com 01 par. Não foi apresentado Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

Marmeleiro, 20 de março de 2026.

Jean Max da Silva
Assistente Administrativo

Fernanda Barizon
Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

